



INDICAÇÃO Nº 33/83.

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO, que a Rua Cel. Mário Quintanilha, situada na Vila Nova, está necessitando de maiores cuidados pela Administração Municipal, para que a mesma possa oferecer o conforto e bem estar aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências cabíveis para a Rua Cel. Mário Quintanilha, na Vila Nova, 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 1983.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

— A U T O R —